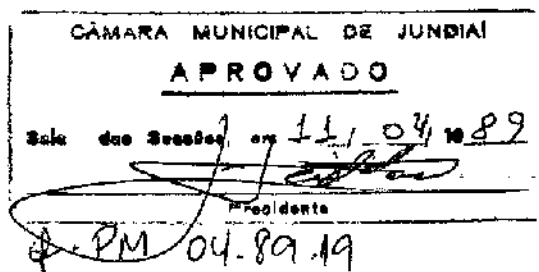




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 230

Informações do Executivo sobre áreas remanescentes de desapropriações ao longo da Av. Antonio Frederico Ozanan.



Em 07 de março do corrente ano foi aprovado por esta Casa o Requerimento nº 95, de autoria deste Vereador, que, encaminhado à Prefeitura, foi protocolado sob nº 5.749/89, onde se solicitava esclarecimentos a respeito das áreas remanescentes de desapropriações na Av. Antonio Frederico Ozanan, com a metragem de cada uma, nome dos proprietários, imóveis vizinhos e quais áreas já em processo de venda.

A resposta chegou com o Of. GP.L. nº 097/89, em que o Executivo informava "que o levantamento solicitado demanda um certo tempo, e que oportunamente encaminharemos as informações".

Bem, o referido requerimento já é uma das muitas reiterações feitas à Administração passada sobre o assunto e não respondidas. Vários processos nesse sentido já se formaram na Prefeitura, sem que a Câmara tenha sido esclarecida. E, segundo notícias oficiais, há casos de muramento indevido de áreas por particulares.

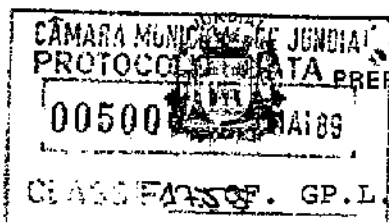
Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Quais as áreas remanescentes de desapropriações na Av. Antonio Frederico Ozanan, de propriedade da Prefeitura?
2. Qual a metragem de cada uma?
3. Quais os nomes e endereços dos proprietários dos terrenos vizinhos, de ambos os lados, desses imóveis?
4. Quais as que já se encontram em processo de venda, por parte da Prefeitura?
5. Encaminhar croqui que esclareça o assunto.

Sala das Sessões, 11.04.89

FELISBERTO NEGREI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CLASSIFICAÇÃO GP.L. nº 200/89

Proc. nº 08.663/89

Jundiá, 02 de maio de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumpre-nos informar a V.Exa., em resposta ao requerimento nº 230, de autoria do Vereador-FELISBERTO NEGRI NETO que, conforme já informado, o levantamento está sendo providenciado.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

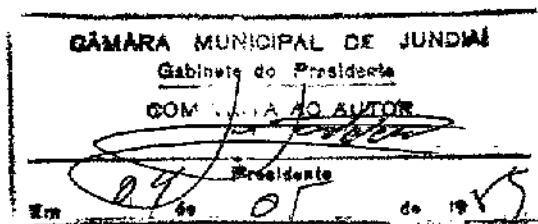
Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp





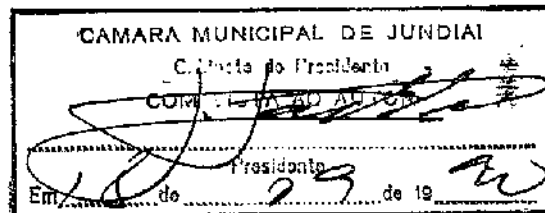
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
OF. GP.L. nº 451/90

08244- nº 84663/89
5.190 2755

Jundiá, 12 de setembro de 1.990.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:



Em atenção ao ofício PM 08.90.01,
vimos encaminhar a V.Exa. cópia do levantamento efetuado pelo
órgão competente desta Municipalidade, ficando desta forma -
atendido ao solicitado no requerimento nº 230, do Vereador FE
LISBERTO NEGRI NETO.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideação.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

MOD. 7 mabp

Av. Antonio Frederico Ojamaa

Scores 6-7-9-15-16

06.080

07.003

07.004

07.009

07.010

07.011

07.033

07.072

09.001

09.012

09.048

09.049

15.077

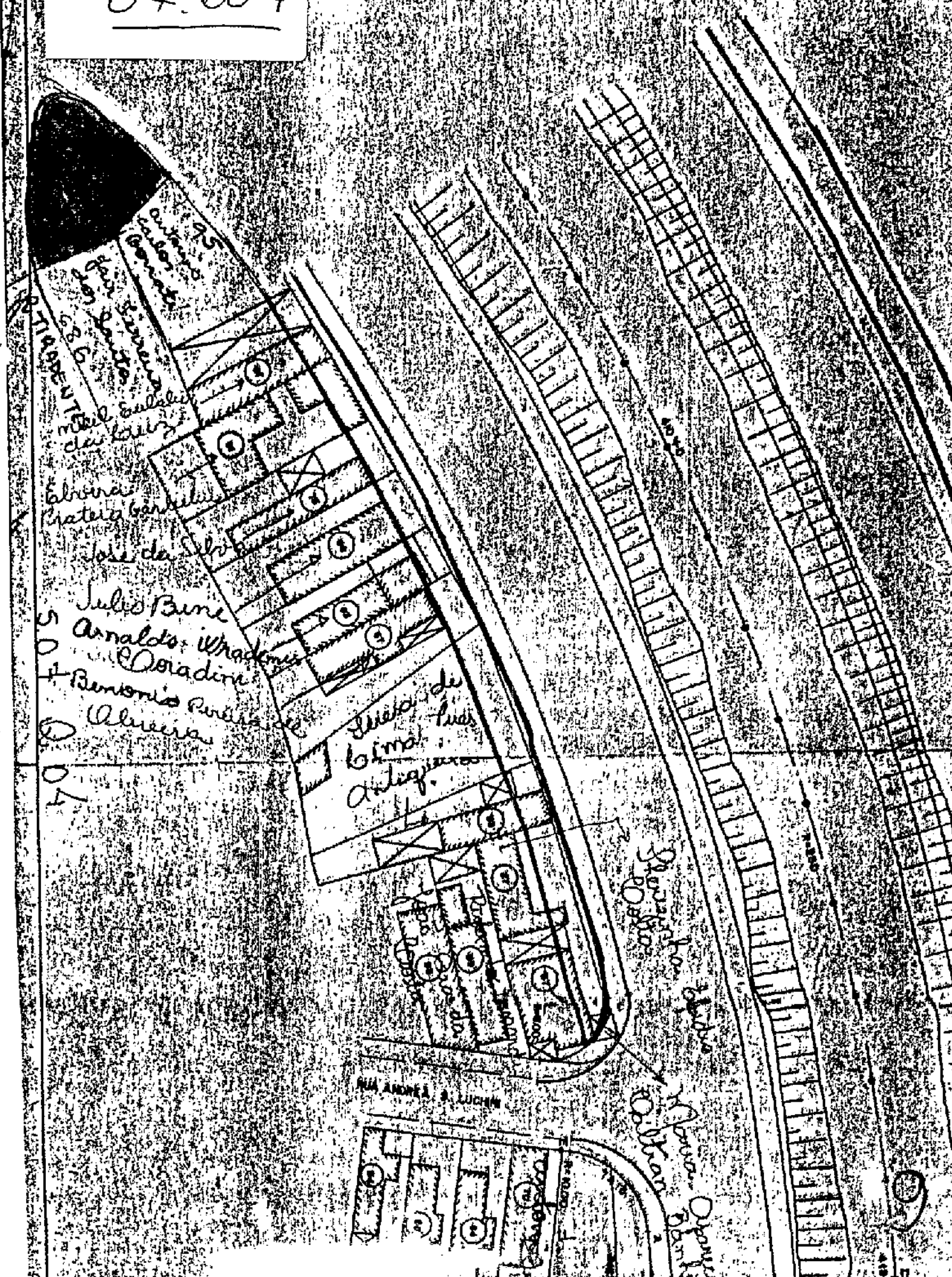
16.008

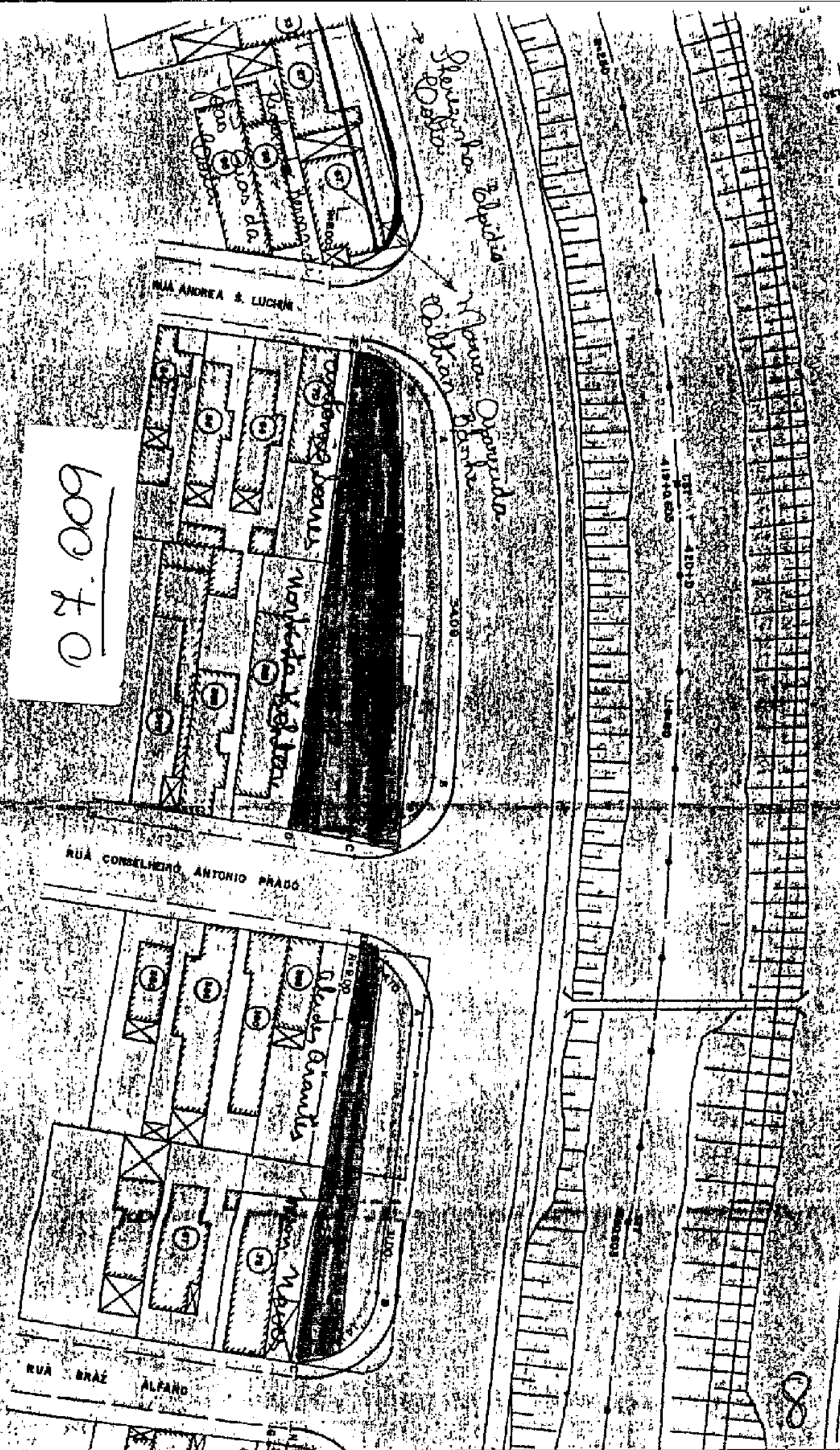
07.003



RUA ANTONIO PRADO

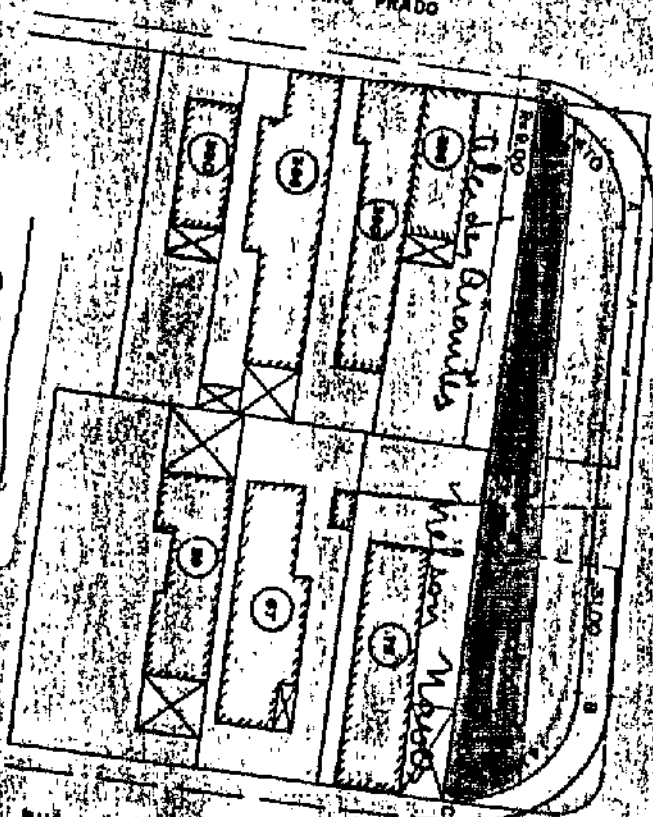
07.004





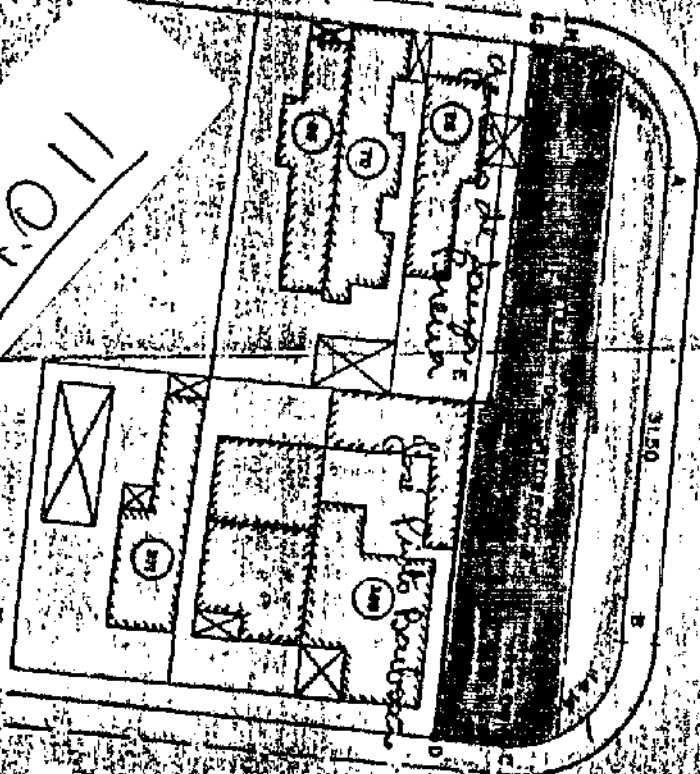
RUA CONDELMERO ANTONIO PRADO

01070



RUA BRAZ ALFANO

11070



RUA D. JOSÉ GASPAR

Rua Rangel M.
Dante

FRANCISCO EBER OLIVEIRA

50

427+0.805

430+0

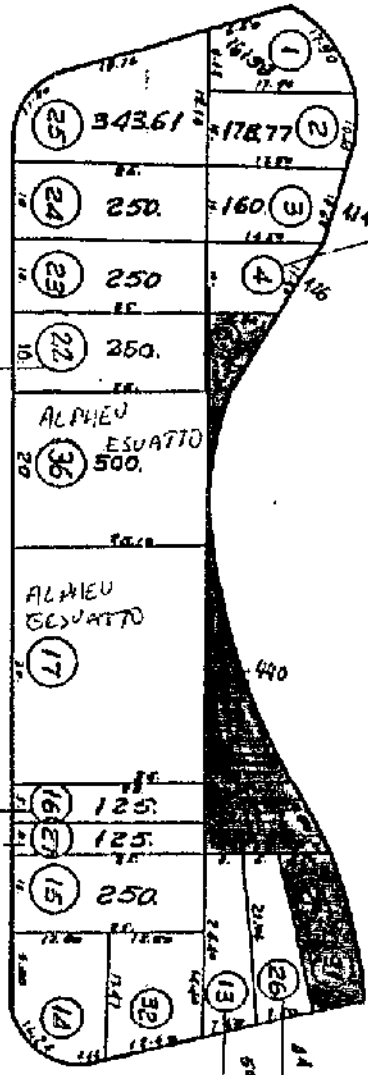
RIO JUNDIAI

R. ALVAREZ DE ALMEIDA

RUA MANOEL BANDEIRA

AV. ITATIBA

AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN



(ALBERTINO JOSE DE ASSIS)

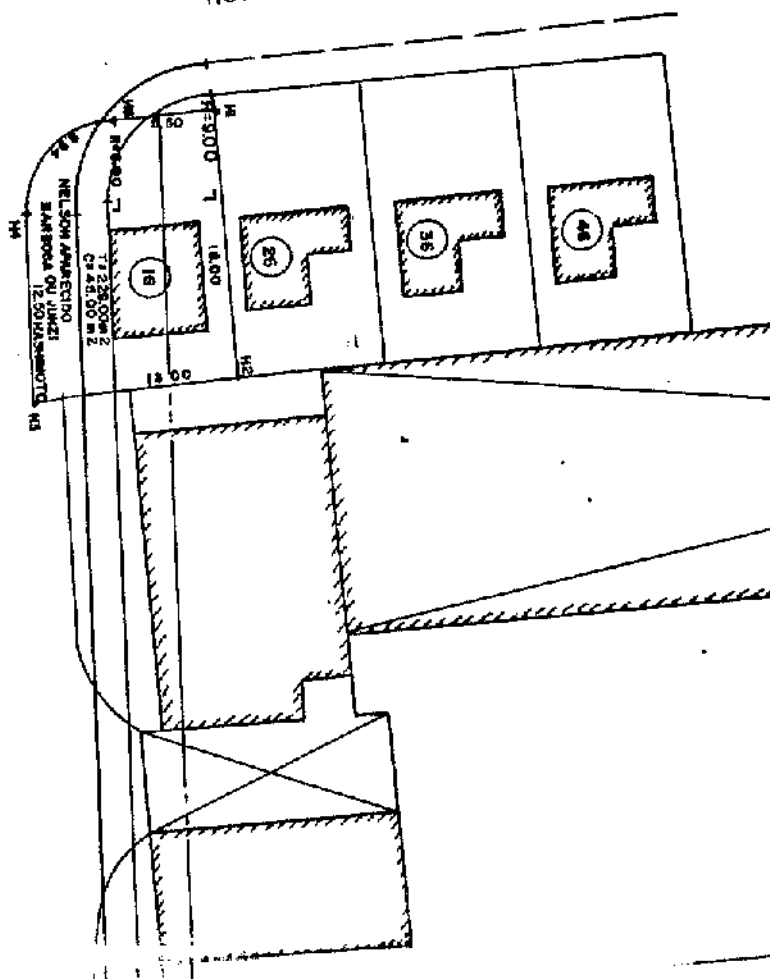
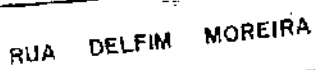
(DOMINGOS PEDRO MARCONI)
(MIGUEL JACOBINO)

DOMINGOS MARCONI
BAPTISTA MARCONI

LOTES CANCELADOS	LOTES DESMEMBRADOS	DATA	RUBRICA
20 e 21	35	03.9.75	Assis
-28--	36	27.12.14	Assis

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI			
SETOR TRIBUTOS IMOBILIARIOS			
Nº ANTERIOR DO DES.		Nº ATUAL DO DES.	
ZONA SETOR QUADRA		SETO R QUADRA	
5233		07033	
Desenhado por	Escala	Data	Visto por
Imeldo	1:1000		

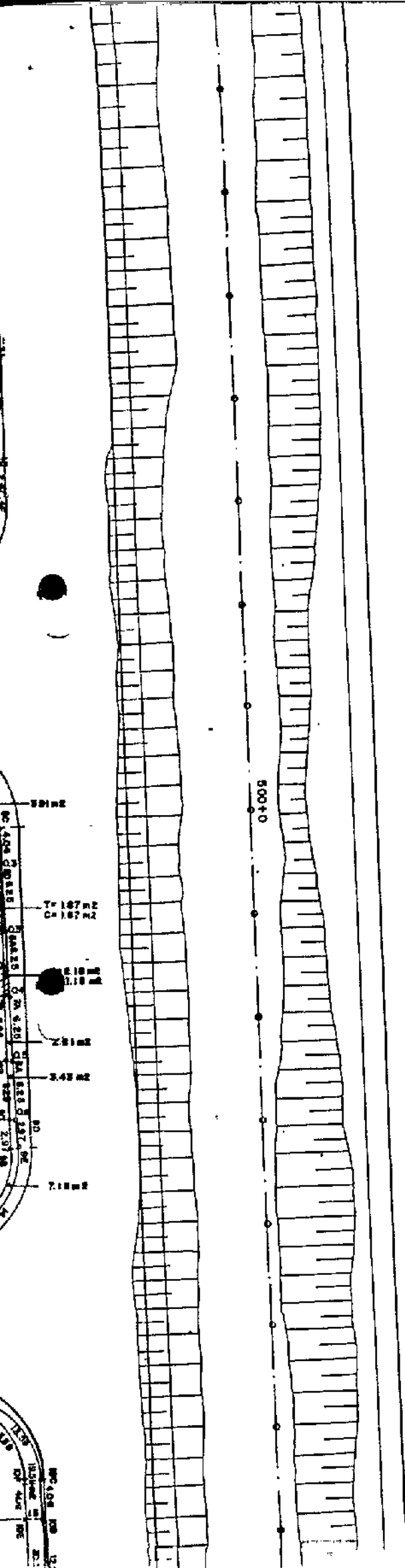
BAIRRO:
QUADRA DA CIA.: A

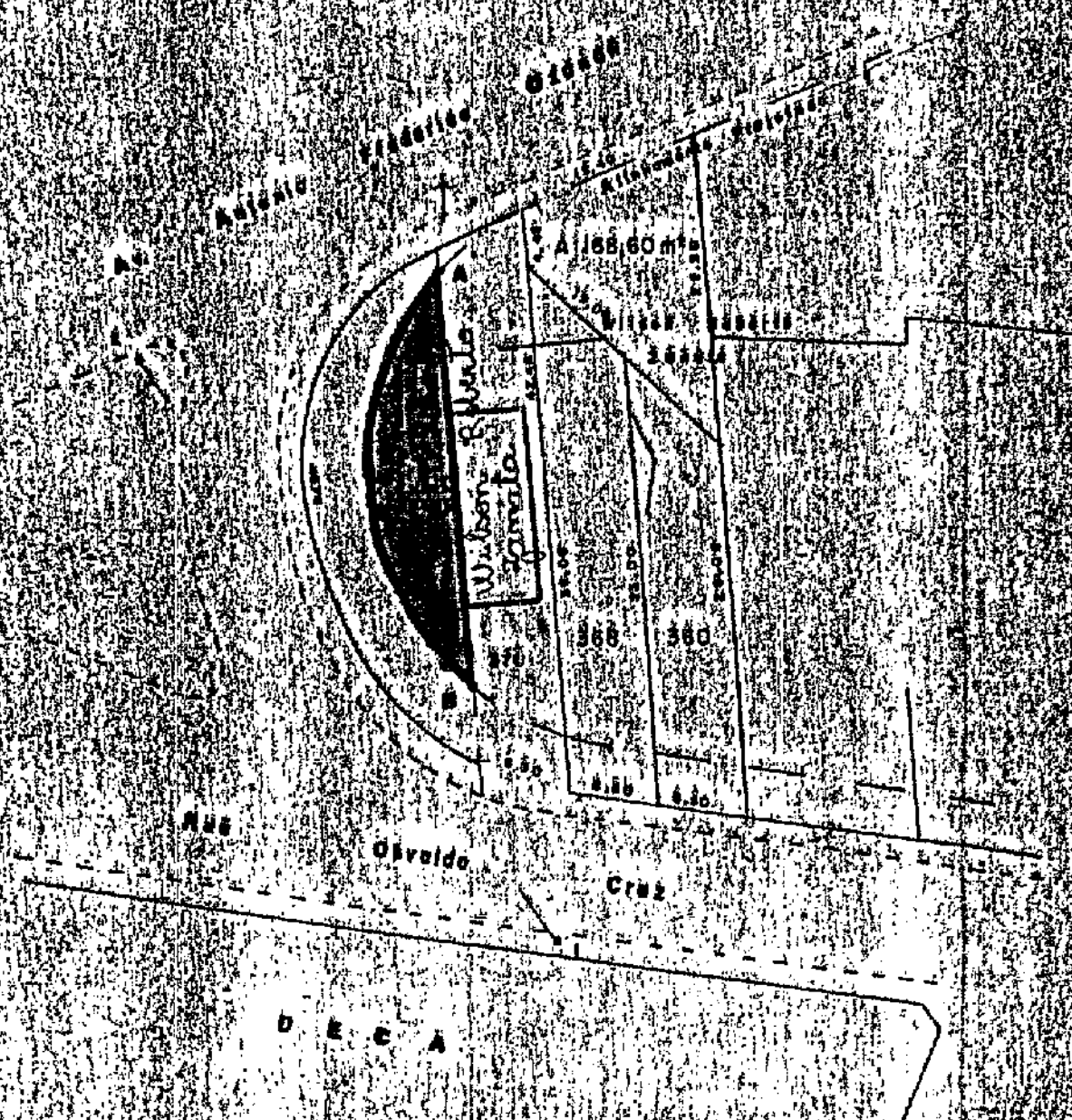


07.072

07-072

5





09.001

PREFEITURA DO MUNICIPIO	
COMPRAS DE AREA PERTENCENTE	
P.M.U. AV. ANTONIO FREDERICO OZA	
DATA 25.11.83	RECEITA Nº 171

INDUSTRIAS FRANCISCO POZZA

AC= 24° 15'
R= 42.00
T= 9.02

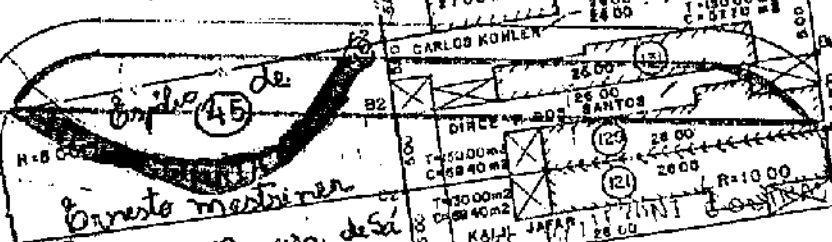
50580 m²

51600 m²

VILA JOANA

CORREGO DA

63010



Emp. 45 de
Benito mestri
LT 01 Getulio Nogueira de Sá
prop. José Benedito Bueno
Camp. Rua Cel Antonio M Pereira, 117 Fdcs
09.048

09.048

JOSE BATISTA LE C
T= 251.25 m²
C= 50.41 m²

JOSE BATISTA DE
126 T= 2
C= 2

HEBON JPMJ
126 T= 2
C= 2

126 T= 2
C= 2

4

meubertec

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

AVENIDA MARGINAL ESQUERDA

PROP JOSUE ANTONIO ZATATTA

AREA

MB: 1330-01-45/E

Folha: UNICA Data 28/12/80

Proj:

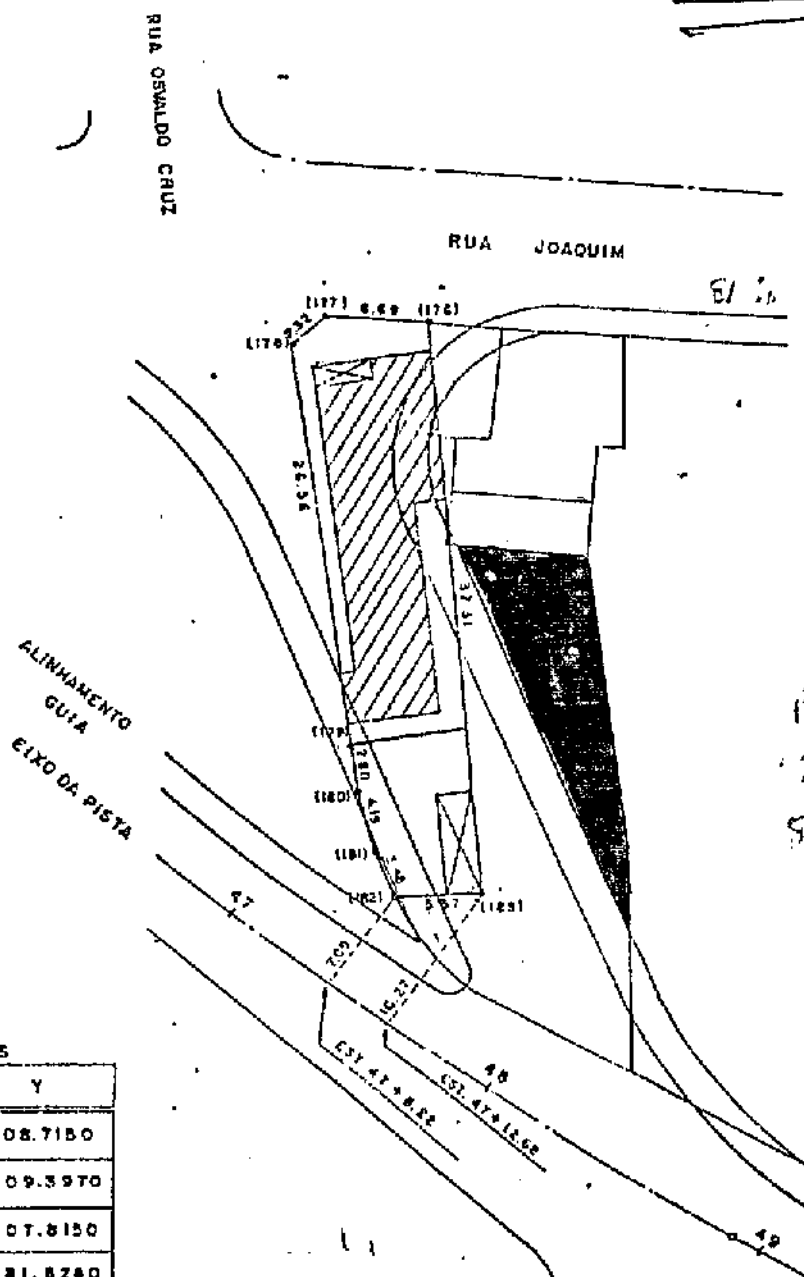
Propo:

ÁREA DESAPROPRIADA (176-177-178-179-180-181-182-183) = 280,36 m²

CONSTRUÍDA = 216,01 m²

TERRENO = 64,35 m²

09.012



COORDENADAS

Nº	X	Y
176	5.177.6510	2.308.7150
177	5.170.9920	2.309.3970
178	5.169.8010	2.307.8150
179	5.172.3420	2.281.8280
180	5.172.5700	2.278.8350
181	5.173.4530	2.274.7420
182	5.174.8180	2.271.5430
183	5.180.1850	2.271.4910

09.012.017 e 053

Proc. 8407/80 - decto 5349/30-04-80

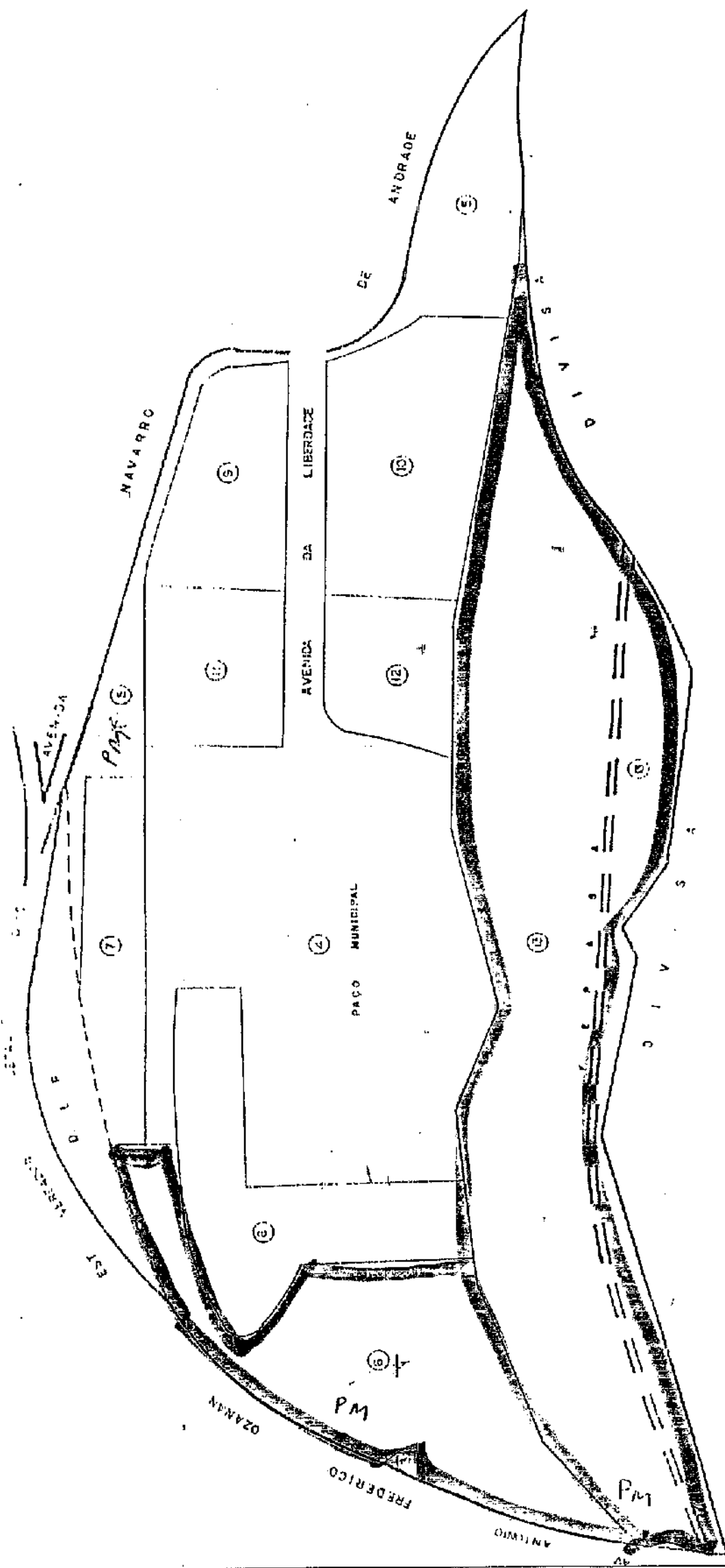
decto. 1º Cart. 40537 - fls 97 - 07/11/80

KAZUTOSHI SHIBUYA - SERVICOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

RUA CARAYELAS - 104 - FONE: 5458522 (PBX) - 643 0328 - SP

06/01/81

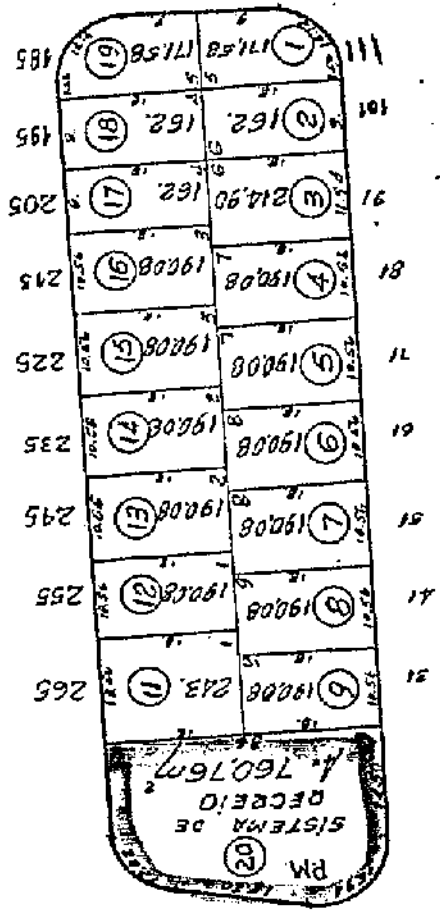
1A



R. ANT. DEVISATE

DEVISATE

R. ANTONIO



DEVISATE

R. ANTONIO

16.008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SETOR TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Nº ANTERIOR DO DES.	Nº ATUAL DO DES.
ZONA SETOR QUADRA	SETOR QUADRA

LOTES CANCELADOS	LOTES DESMEMBRADOS	DATA	RUBRICA
10	19	17.03.76	<i>Arquit.</i>
	20		

1600



Proc. n.º ref: CI CMP 118/90

Fl. n.º

À

Coordenadoria Municipal de Planejamento

Da

SMF/Divisão de Tributos Imobiliários

em 25/06/90

Em atendimento à CI supra, estamos anexando xerox das quadras fiscais:

09.012 - 09.001 - 09.049 - 09.048 - 07.072 - 07.033
07.011 - 07.010 - 07.009 - 07.004 - 07.003 - 06.080

onde aparecem áreas da PM com frente para a Av. Antonio Frederico Ozanam, muitas delas ocupadas por particulares.

Sugerimos que se efetue estudos visando apurar a existência de propriedade do Município, ao longo da mencionada Avenida, que seriam resultantes da retificação do antigo leito, principalmente com relação às quadras:

08.002 - 08.003 - 06.080 - 07.002

Colocamo-nos à disposição dessa Coordenadoria para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Edna Pelliciani de Lima
(Maria Edna Pelliciani de Lima)
Assistente Técnico - Resp.p/DTI

Mare
25/06/90

MECANOGRAFIA



5749/89

Proc. nº

Fl. nº

Da
Divisão de Tributos Imobiliários
Ao
Setor de Patrimônio

Anotamos nos croquis anexos os nomes dos confrontantes às áreas remanescentes da PM, ao longo da Av. Antônio Frederico Ozanam.

Quanto aos endereços, somente foram relacionados os que divergem dos apresentados nas plantas.

Sugerimos que sejam efetuados levantamentos topográficos nas quadras: 08.002 - 08.003 - 06.080 - 07.002, uma vez que com a retificação do Rio Jundiá para construção da mencionada Avenida, diversas áreas remanescentes do antigo leito passaram a se constituir prolongamentos de propriedades particulares.

Maria Edna Pellicciari de Lima
(Maria Edna Pellicciari de Lima)
Assist. Técnico
08/05/89

SMD
08/05/89



COMUNICAÇÃO INTERNA CMP 118/90

A

SMF/Setor de Cadastro

Da

COORDENADORIA MUN. PLANEJAMENTO

Em 19/06/90

Esta Coordenadoria Municipal de Planejamento vem realizando estudos sobre Áreas Públicas Municipais, ocupadas ou não ocupadas.

Caso esse setor tenha algum levantamento sobre tais áreas, pedimos nos seja encaminhado, com a maior brevidade possível. Se não houver o levantamento, que seja autorizada a consulta ao arquivo desse setor por um de nossos técnicos.

Aguardamos breve manifestação de V.Sas.

Atro.

(Arq. LIANE MAKOWSKI DE O. ALMEIDA)
Diretora da Ass. Estudos e Projetos